

## USO DO SOLO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL: A Questão do Parque Metropolitano de Pituvaçu e a Comunidade da Rua Alto do São João

Rafael da Trindade Souza<sup>1</sup>  
Catharine Pereira Brandão<sup>2</sup>  
Fred Cerqueira Rodrigues Cardoso<sup>3</sup>  
Ciliana Regina Colombo<sup>4</sup>  
Marcos Jorge Almeida Santana<sup>5</sup>

**RESUMO:** *No processo histórico de urbanização, a ocupação do solo tem se intensificado em área e forma gerando problemas ambientais que se agravam com o crescimento da população. No Brasil a desigualdade social também é um fator agravante no uso do solo urbano, pois a população de baixa renda, na busca pela satisfação da sua necessidade de abrigo, acaba por ocupar áreas de forma ilegal, em geral áreas frágeis ou de proteção ambiental como é o caso da Comunidade da Rua Alto do São João que se caracteriza por uma ocupação irregular no Parque Metropolitano de Pituvaçu que se constitui uma APA. Nessa área, a intervenção do homem deveria estar em sintonia com o ecossistema local, mas não é isso que ocorre, a área tem diversas formas de ocupação que vem causando perdas das suas características naturais. O presente artigo pretende pôr em discussão a problemática ambiental em relação ao uso e ocupação do solo do referido Parque, especialmente no que se refere à região ocupada pela Comunidade da Rua Alto do São João, cuja presença provoca degradação e destacar as possibilidades de transformá-la em uma comunidade sustentável através da orientação dos moradores para adoção dos princípios da Permacultura os quais contribuem para a geração de uma forma de habitar em harmonia com a natureza.*

**Palavras-chave:** Ocupação irregular; Área de proteção ambiental; Comunidade da Rua Alto do São João; Permacultura; Comunidade sustentável.

### DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

As grandes cidades do mundo inteiro se desenvolveram sem dar grande atenção ao impacto ambiental por elas causado. Na verdade, o meio ambiente era considerado um problema e algo dissociado do ser humano e suas criações. No Brasil não foi diferente, o modelo de desenvolvimento adotado foi e, ainda é, gerador de impactos ambientais significativamente negativos, especialmente nas áreas urbanas.

---

<sup>1</sup> Pesquisador voluntário de Iniciação Científica (FAPESB/UCSal) no projeto "Modelo Sustentável de Construção e Habitação para Melhoria da Qualidade de Vida de Comunidade de Baixa Renda na Cidade de Salvador" - Grupo de Pesquisa Gestão Habitacional – Universidade Católica do Salvador (UCSal) - e-mail: trindade.rafa@gmail.com

<sup>2</sup> Pesquisadora voluntária de Iniciação Científica (FAPESB/UCSal) no projeto supra citado - Grupo de Pesquisa Gestão Habitacional – Universidade Católica do Salvador (UCSal) - e-mail: cathebrandao@gmail.com

<sup>3</sup> Pesquisador bolsista de Iniciação Científica (FAPESB/UCSal) no projeto supra citado - Grupo de Pesquisa Gestão Habitacional – Universidade Católica do Salvador (UCSal) - e-mail: fred\_zinho@hotmail.com

<sup>4</sup> Doutora, pesquisadora e Coordenadora do Projeto supra citado. Grupo de Pesquisa Gestão Habitacional – Universidade Católica do Salvador (UCSal) - e-mail: [ciliana@ucsal.br](mailto:ciliana@ucsal.br) – Orientadora.

<sup>5</sup> Doutor, professor do Curso de engenharia e Responsável Institucional do Projeto supra citado. Grupo de Pesquisa Gestão Habitacional – Universidade Católica do Salvador (UCSal) - e-mail: [marjoras@ucsal.br](mailto:marjoras@ucsal.br) – Co-orientador.

Na busca pelo desenvolvimento o Brasil não seguiu um processo gradativo de mudanças, pelo contrário, teve a expectativa de um desenvolvimento imediato. Em poucas décadas, passou de uma sociedade agrária e mercantil, dos tempos coloniais, para uma das mais avançadas sociedades industriais e capitalistas do Terceiro Mundo, criando um volume considerável de novos empregos, desenvolvendo as ocupações modernas e diferenciando a estrutura social urbana. Neste processo, grandes deslocamentos espaciais de população ocorreram, ao mesmo tempo que uma importante mobilidade estrutural. Houve deslocamento do campo para as cidades, das cidades pequenas para as grandes e de todos os lados para as áreas metropolitanas de maior porte.

Esse processo ocorreu segundo um modelo de desenvolvimento excludente, que se expandiu e acentuou no mundo urbano brasileiro o contingente de subempregados, expostos às incertezas de um mercado de trabalho dinâmico e instável. Com isso, deu-se o surgimento de favelas, loteamentos clandestinos e similares, que, segundo Sirkis (2003, p. 220), resultam “da intensa urbanização dos últimos quarenta anos, confrontado com a inadequação das regulamentações edilícias e com os anacronismos da estrutura fundiária urbana”. A expansão capitalista e o modelo de desenvolvimento com exclusão gerou uma estrutura social urbana, ao mesmo tempo diferenciada e segmentada, com um número reduzido de pessoas com rendas muito elevadas (dispondo de grande poder de compra e influência política e social) e uma massa de subempregados pobres (FERREIRA, 2003).

Resultante desse processo de crescimento, urbanização e mudança, a sociedade urbana brasileira “apresenta-se estruturalmente como uma sociedade complexa, espacial, ocupacional e socialmente diversificada, unificada, mas, heterogênea, segmentada e, sobretudo, profundamente desigual” (FERREIRA, 2003, p.103).

Ainda há que se ter em conta que tal processo de urbanização não contemplou a preocupação ambiental, assim sendo, os impactos negativos por ele gerados, não receberam a suficiente intervenção do Estado, tanto de ordem federal como local, e mesmo com a tomada de consciência dos problemas ecológicos, que vem se desenvolvendo nos últimos anos, ainda estamos muito aquém do que se deveria fazer para um desenvolvimento sustentável.

É o que se pode constatar ao comparar os compromissos firmados pelos países presentes na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992 e o que foi realizado na prática. No tocante ao uso e ocupação do solo, uma das atividades constantes na Agenda 21 e assumidas por todos os presentes era a promoção da compreensão, por parte dos encarregados de formular políticas públicas, do impacto negativo causado pelas ocupações não planejadas de áreas vulneráveis ambientalmente, chamando atenção também para políticas nacionais e locais mais adequadas ao uso da terra (CNUMAD, 1992). É evidente o caos urbanístico em todo o Brasil, o que traz efeitos negativos na qualidade de vida dos seus habitantes.

A cidade de Salvador seguiu praticamente o mesmo modelo de desenvolvimento do país. O resultado deste processo é verificado facilmente na cidade pela heterogênea paisagem, semelhante à das grandes metrópoles.

## A OCUPAÇÃO DO SOLO NA CIDADE DE SALVADOR

A cidade de Salvador teve início na história mundial em 1549, descoberta por Tomé de Souza, sendo projetada a partir do modelo europeu. Seu planejamento foi pioneiro no Brasil para ser seguido mais adiante por diversas metrópoles. O relevo da cidade a dividiu em dois pólos, onde construções de fortes em locais estratégicos foram marcos para início dessa cidade. A ocupação das terras se deu na parte superior, onde era mais protegida, planejada nos padrões militares da época, que consistia em diversas ruas estreitas recheadas de cruzamentos para dispersar tropas invasoras. As construções seguiram os padrões dos colonizadores em seus modelos da terra natal e mantiveram nela a aparência medieval de Lisboa, sendo dividida e povoada a partir da atual Praça Castro Alves até a Praça Municipal (SOUZA, 2000).

Salvador que tinha basicamente a atividade agrária como indicador econômico, não conseguiu sua evolução, devido a uma péssima infra-estrutura para escoamento da produção nos setores portuário, rodoviário e ferroviário, gerando uma falta de incentivo de capital estrangeiro nas suas atividades, o que retirou a competitividade da industrialização das atividades agrárias do fumo, do cacau e do açúcar (ALMEIDA, 2006). O reflexo disto foi um empobrecimento da população que começou o processo de apropriação de terras de forma desordenada para garantir sua sobrevivência. A cidade que começou planejada, não conseguiu acompanhar a evolução e o crescimento populacional.

Na época os investimentos ainda se concentravam mais na área rural. As cidades se desenvolviam sem planejamento e com pouco capital. Esse crescimento desenfreado da população gerou problemas estruturais tais como, a falta de abrigo em condições adequadas para um significativo contingente da população, em sua maioria pobre, fazendo crescer o número de ocupações irregulares, caracterizadas por um conjunto de casas aglomeradas. O meio urbano, já carente, no que se referia ao saneamento, teve o agravamento dos problemas sanitários, pois, o adensamento populacional que gera o desgaste do solo, também o polui com o despejo de maior quantidade de resíduos líquidos e sólidos sem um tratamento adequado.

Em 1935, Salvador volta a se preocupar com a estrutura de sua cidade para, em 1940, criar um plano urbanístico que regulamentou o loteamento, parcelamento e uso do solo, porém já era um pouco tarde para evitar os problemas de degradação ambiental (PENTEADO FILHO, 1991).

Em 1950, a Bahia recebe incentivos para o seu desenvolvimento urbano-industrial, com a criação de usinas hidroelétricas, rodovias, etc., período denominado “A NOVA INDÚSTRIA”. No entanto, alguns problemas foram anexados a essa explosão de desenvolvimento, como a migração intensa da população do ambiente rural para a cidade e a falta de qualificação da mão de obra, gerando grandes contrastes socioeconômicos no ambiente urbano (ALMEIDA, 2006).

Consoante Souza (2000), ao longo do século XX ocorreram mudanças significativas no pensar fazer a cidade, as quais se materializaram através de legislações e redefinições dos parâmetros de ocupação e de redimensionamentos de sistemas de circulação e uso do solo, implicando em relações distintas de centro-periferia.

Papel fundamental na estruturação do espaço urbano tem o movimento de privatização da habitação que se deu através da proliferação de loteamentos, seguida pelas grandes invasões.

As formas como os diferentes segmentos de renda se apropriaram de porções do solo urbano, ofertado pelo capital imobiliário ou pelo próprio Estado, ou ainda de forma conquistada e conflituosa - de acordo com a capacidade ou incapacidade de consumo - definirão a diversidade de ocupação habitacional encontrada na atualidade. Assim, diferentes tipos de parcelamento irão se compondo e formando subáreas homogêneas, caracterizadas pela renda de seus ocupantes e por tipologia física-ambiental, o que resulta na segregação da pobreza no espaço urbano e na exclusão de grandes áreas habitacionais dos parâmetros urbanísticos em vigor (SOUZA, 2000, p.204-205).

Seguindo essa linha de raciocínio é que podemos entender o porquê de Salvador constituir-se de uma mescla entre áreas nobres (habitacionais, comerciais e de preservação ambiental) e áreas de ocupação irregular que vêm crescendo com o ritmo do aumento da população, em grande parte de renda mais baixa, com menos acesso à educação e cultura. Hoje, é comum vivermos circulando entre esses ambientes. O meio urbano está inchado e com aspecto cada vez mais confuso e desorganizado, continuando a não seguir o planejamento e crescer conforme se instalam a população.

Essa mescla pode ser observada em várias áreas de Salvador, como por exemplo, a favela do Calabar entre Ondina e Barra, a do Vale das Pedrinhas próximo ao Horto Florestal, o Bairro da Paz próximo ao condomínio Alpha Ville, o Nordeste de Amaralina junto ao bairro da Pituba, a comunidade do Alto do São João anexa ao Parque Metropolitano de Pituaçu, a qual é abordada neste artigo.

## **USO DO SOLO E OCUPAÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Ao se despertar para a necessidade de manejar sustentadamente os ecossistemas, criou-se mecanismos para concretizar esta intenção. Em todo o mundo, tais mecanismos são as áreas protegidas. No Brasil, estes espaços territoriais foram preconizados pela Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), com objetivo principal de compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, buscando a sustentabilidade ambiental. A sustentabilidade tem o propósito de harmonizar o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente, a fim de que suas características perdurem no sistema sócio-político. Neste sentido, as unidades de conservação constituem-se em mecanismo viável e adequado de política ambiental nas três esferas de poder, para o desenvolvimento sustentável (CABRAL e SOUZA, 2005).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), criado pela lei 9.985, de 18 de julho de 2000, define as Unidades de Conservação como sendo:

[...] espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, e sob regime especial de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção (CABRAL e SOUZA, 2005, p. 11-12).

A criação de áreas naturais protegidas nos países ditos em desenvolvimento foi influenciada por um modelo que considera a participação do ser humano unicamente como negativa ao ambiente natural. Tal concepção vai de encontro ao desenvolvimento sustentável, que considera o desenvolvimento socioeconômico com a preservação do meio ambiente (CABRAL e SOUZA, 2005). Assim, no Brasil, temos as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), que, segundo Cabral e Souza (2005, p. 12),

[...] são unidades de conservação inseridas no grupo de uso sustentável destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais nelas existentes, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e também à proteção dos ecossistemas regionais.

Área de Proteção Ambiental (APA) é uma designação e criação única no mundo. Nela são permitidas atividades econômicas em consonância com o bem-estar dos ecossistemas ali existentes. Por outro lado, esta região espacial cria conflitos quanto ao uso do solo, pois, normalmente, as APAs são criadas em regiões de ocupação urbana densa. Os proprietários de tais áreas, amparados pelo direito de posse, sentem-se lesados ao terem que limitar o uso de seu patrimônio, de acordo com as premissas da recém criada APA.

No caso do Parque Metropolitano de Pituacu, criado em 1973 através do Decreto Estadual nº 23.666, a região, conhecida como bairro de Pituacú, já era ocupada por pessoas de diferentes classes sociais, muito antes de ser transformada em parque e passar a integrar a lista de unidades de conservação ambiental do país. O bairro era constituído de terrenos pertencentes à antiga Fazenda Piaçabeira, também conhecida como “Três Árvores”, aforada à Prefeitura de Salvador. Quando a empresa de saneamento da época (SAER), que se julgava a única proprietária dos terrenos, passou os mesmos à responsabilidade do governo do Estado, sua situação não foi suficientemente resolvida. Há quem diga que no tempo de D. João VI, existia naquela área uma sesmaria concedida pelos reis de Portugal aos sesmeiros, para que eles a cultivassem, de forma que 25 anos antes da construção da Avenida Otávio Mangabeira, já existiam ali alguns moradores, de posses bem modestas (PITUAÇÚ, [19–]).

Desde a época da criação do Parque há embates entre órgãos públicos de controle do solo e recursos hídricos, e os moradores da região. O motivo era, e ainda é, a preservação ambiental da mata ciliar, da fauna e principalmente da Lagoa, cuja forma se assemelha a um trevo, possuindo quatro quilômetros de extensão e 200 mil metros quadrados de espelho d’água.

Com o passar dos anos, o número de imóveis no Parque foi aumentando drasticamente, tanto por meio de invasões<sup>6</sup>, como por meio de concessão de áreas, pelo governo, para edificações que “não deteriorassem” o ambiente natural. Neste último caso, criaram-se zonas por meio do Decreto nº 5.158 de 20 de junho de 1977, para diversas atividades, entre elas habitação, lazer e educação (o que justifica, por exemplo, a existência dos edifícios da Universidade Católica do Salvador – UCSal).

Entre as ocupações de uso residencial existentes na área podemos citar comunidades de baixa renda como, por exemplo, Bate Facho e Rua Alto do São João, bem como de mais alta renda, como o Sítio Pombal.

---

<sup>6</sup> Vale ressaltar que o governo municipal, ao não desapropriar áreas anteriormente designadas para tal, acabou por estimular a ocupação desordenada.

Ao longo dos anos da existência do Parque, a sua delimitação sofreu alterações, sendo que, de acordo com Andrade (2008), sua área, que inicialmente era de 660 hectares, após as re-delimitações, conta com apenas 378 hectares, de acordo com a poligonal constante no Decreto nº 10.182 de 15 de dezembro de 2006, assinado no apagar das luzes do governo Paulo Souto. A justificativa desta última alteração foi adequar os novos limites do Parque com o que estava previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador (PDDU), o qual passou a área para a categoria de Parque Urbano, integrante das Áreas de Proteção de Recursos Naturais (APRN) – classificação também criada por esse documento –, que se destinam à:

[...] conservação de elementos naturais significativos para o equilíbrio e o conforto ambiental urbano, compreendendo: áreas, em geral de pequena extensão, representativas de ecossistemas singulares remanescentes no território do Município; áreas cujos valores naturais encontram-se parcialmente descaracterizados em relação às suas condições originais, mas que justificam proteção em razão das funções desempenhadas no ambiente urbano; áreas localizadas no entorno de Unidades de Conservação Ambiental, nas quais a intensidade ou as características do uso e a ocupação do solo podem interferir no equilíbrio ambiental dessas Unidades; áreas parcialmente urbanizadas, ou em processo de urbanização, que requeiram a adoção de critérios e restrições específicos de modo a conciliar o uso e ocupação do solo com a preservação dos atributos ambientais existentes (SALVADOR, 2007, p. 120).

A definição de Parque Urbano é semelhante, pois considera-se o fato de a região estar parcialmente descaracterizada quanto aos seus atributos naturais. Desta forma, segundo o plano diretor, o Parque Metropolitano de Pituáçu é um Parque Urbano e também uma APRN.

Com a última alteração da poligonal do Parque a Comunidade da Rua Alto do São João, foco de nossa atenção neste artigo, ficou numa situação no mínimo curiosa: metade dela permaneceu pertencente ao Parque, e a outra metade, não.

Na história de ocupação da referida comunidade, ainda quando totalmente inserida na área de proteção, houve um mal sucedido e não concluído processo de retirada dos moradores através de indenizações. Na ocasião, alguns deles não aceitaram a indenização, pois, eles ou seus antepassados habitavam a área antes da criação do Parque; outros aceitaram a indenização e deixaram a área, dentre os quais, alguns voltaram. Houve, ainda, aqueles que a aceitaram e permaneceram. Atualmente, o que se observa na comunidade é um contínuo processo de invasão, sem que haja um efetivo controle por parte da administração do Parque.

Com o crescimento das ocupações irregulares ou autorizadas o Parque vai sofrendo perdas ecológicas consideráveis. Assim se faz necessário refletir sobre a necessidade de um planejamento das ocupações e uma orientação da população que habita áreas de proteção ou seus arredores para a proteção dos recursos naturais através de uma forma sustentável de uso da região.

## O IMPACTO AMBIENTAL DA PRESENÇA DA COMUNIDADE DA RUA ALTO DO SÃO JOÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A comunidade da Rua Alto do São João se desenvolveu através do processo invasão-autoconstrução. A referida comunidade é composta por mais de 200 famílias abrigadas em moradias de diferentes características, construídas em terrenos com propriedade ilegal.

Segundo estudo realizado na comunidade<sup>7</sup>, a ocupação na Rua Alto do São João é caracterizada por notória desigualdade social. Existem muitas famílias morando em barracos que se situam, em sua maior parte, na encosta próxima à ciclovia. Nessa região há grande dificuldade de acesso, já que os caminhos são de terra e há, em alguns deles, despejo de águas servidas que geram erosão, proliferação de insetos e mau cheiro. Do outro lado, na área mais plana, encontram-se as casas de melhor qualidade, algumas pertencentes a moradores com condição financeira significativamente melhor; situação esta facilmente identificável pela simples observação do tipo de construção (tamanho e tipo de acabamento).

“As habitações no início da ocupação, segundo os moradores mais antigos ou seus descendentes, eram inicialmente taperas que depois deram lugar a casas de pau-a-pique. A água para beber, cozinhar, higiene pessoal e lavagem de roupas vinha da lagoa. A área era tida como sítio, roça o que mostra a diferença do tipo de ocupação atual.” (COLOMBO, 2007).

Atualmente, a realidade é bastante distinta, observa-se uma densidade habitacional significativa, constituída de barracos, casas de alvenaria de um ou vários cômodos, sendo que uma grande quantidade delas possui muros do mesmo material ou de placas de concreto fechando o terreno, o que não se harmoniza com o ambiente de uma área de proteção ambiental.

Não apenas a tipologia e a densidade da ocupação, mas, também, a forma de habitar causa impacto negativo ao ambiente natural. Os principais problemas observados referem-se ao tratamento dado aos resíduos sólidos e líquidos, e o desperdício de água e energia.

Atualmente a água que serve à comunidade não provém mais da Lagoa e sim da concessionária, sendo que a maioria das habitações tem ligações clandestinas. O mesmo ocorre com a energia, provida pela concessionária, mas em grande parte das residências esta é adquirida de casas vizinhas ou da rede de forma clandestina. E assim sendo, nas diversas visitas à comunidade, observou-se água correndo sem uso e lâmpadas externas acesas durante o dia, demonstrando uma não consciência dos moradores do impacto ambiental do desperdício de água tratada e energia elétrica.

No que tange a águas servidas, a comunidade não conta com rede de esgoto e também não dá destino adequado a estas águas. Águas negras e cinzas são dispostas diretamente em sumidouros sem qualquer tratamento prévio. Em grande número das habitações as águas cinzas são dispostas diretamente sobre o terreno, o que, como já anotado, propicia a proliferação de insetos, a geração de mau cheiro, e danos aos caminhos das moradias. Esta prática, sabe-se, contribui significativamente para a degradação do ambiente no entorno das edificações, bem

---

<sup>7</sup> Pesquisa sobre a realidade sócio-econômico-cultural e características, materiais e métodos construtivos das habitações da comunidade, a qual faz parte do projeto de pesquisa “Modelo Sustentável de Construção e Habitação para Melhoria da Qualidade do Ambiente de Vida de Comunidade de Baixa Renda na Cidade de Salvador”.

como a poluição das águas da Lagoa, tendo em vista a proximidade da comunidade com a mesma.

Os resíduos sólidos, também, têm uma destinação inadequada pela comunidade, visto que a coleta é feita por container situado na entrada da comunidade, parte alta da rua. Desse modo, muitos dos moradores não fazem uso do mesmo para dispor o lixo, deixando-o nas margens da ciclovia e no entorno das moradias. O quadro resultante é lixo por todos os lugares da comunidade. Além da poluição visual causada, há que se considerar a poluição do ar, do solo e das águas, resultante da má disposição do lixo.

De forma sintética, pode-se afirmar, do apontado, que a forma de habitar dos moradores da referida comunidade, bem como, tradicionalmente, da maioria das ocupações humanas, especialmente as irregulares, pela densidade no uso do solo e, principalmente, pelo saneamento inadequado, tem gerado um impacto negativo no ambiente natural, o que se reflete na redução da área de fauna e flora do Parque e na poluição da Lagoa. Fica, então, a questão: numa comunidade como a estudada, é possível uma ocupação sustentável de modo a permitir uma boa qualidade de vida para a população e um baixo impacto no ambiente?

## **REFLETINDO A SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE DA RUA ALTO DO SÃO JOÃO**

Diante do exposto acima, é evidente a necessidade de mudança na forma de pensar em relação à ação do ser humano no ambiente natural. Não se pode pensar em um uso sustentável do solo sem mudar a forma como se dá o processo de urbanização das cidades que, como citado, não leva em consideração o impacto ambiental negativo que ele causa. A ocupação desordenada de diversos espaços, entre eles as áreas de proteção, agrava os problemas urbanísticos já existentes no que se refere ao saneamento e ao desgaste do solo, bem como a redução de fauna e flora e a poluição dos recursos hídricos. O que ocorre na Comunidade da Rua Alto do São João, parte dela localizada dentro da poligonal que delimita o Parque Metropolitano de Pituáçu.

Ao longo da história da região, desde o período anterior à criação do Parque, até os dias atuais, o local foi palco de situações conflituosas resultantes do mal sucedido processo de transferência dos moradores dali para outras localidades, revelando a incapacidade da administração pública de lidar com a situação de forma eficaz. Até o momento, as ações do governo estiveram muito voltadas para a remoção da comunidade da área, embora outras áreas do Parque sejam ocupadas por comunidades de melhor renda ou por outras formas de ocupação, e a retirada não entre em questão.

Entendemos que, melhor que retirar a comunidade da área seria orientá-la para uma ocupação sustentável, tornando seus habitantes defensores dos recursos naturais. Para tanto, seria necessário um trabalho de educação ambiental desenvolvido pelo poder público (responsável pela área) que promovesse a consciência da população para a importância de se preservar o ecossistema local. No entanto, além da falta de um efetivo trabalho pelo poder público, o que se observa nesta comunidade, e que se entende, é consequência de políticas assistencialistas de muitos anos, a população não tem um envolvimento e participação efetivos.

Na comunidade do Alto de São João, foco de nossa atenção neste texto, mesmo com a proposta de um trabalho de pesquisa-ação-formativa visando levar a comunidade a adotar os

princípios da permacultura no seu modo de construir seus ambientes de vida e de habitar esse local; esse não envolvimento e participação dos moradores têm dificultado o desenvolvimento das atividades e o sucesso dos trabalhos, que segundo os objetivos resultaria numa comunidade que se aproximaria de uma comunidade sustentável, ou seja, uma comunidade que ao contrário de provocar danos ao meio ambiente, gera um ambiente equilibrado e saudável.

Para se atingir tal objetivo, entendemos que a comunidade foco deste trabalho precisa ter um envolvimento efetivo e uma participação ativa nos processos decisórios e nas ações, o que, como já destacado, requer políticas públicas que apoiem os trabalhos comunitários como o do referido projeto de pesquisa.

## REFERÊNCIAS

A FUNDAÇÃO de salvador. Disponível em:

<<http://www.facom.ufba.br/com024/salvador/passado.html>>. Acesso em: 10 jul. 2008.

ALMEIDA, P. H. **A Economia de Salvador e a Formação de sua Região Metropolitana**. In: CARVALHO, I. M. M.; PEREIRA, G. C. (org.). Salvador: Edufba, 2006.

ANDRADE, M. Parque de Pituacu perdeu 58% da sua área original. **Jornal A Tarde**, Salvador, 18 fev. 2008.

CABRAL, N. R. A. J.; SOUZA, M. P. **Área de Proteção Ambiental: Planejamento e Gestão de Paisagens Protegidas**. São Carlos: RiMa, 2005.

COLOMBO, C. **Ocupações irregulares em área de preservação: é possível a convivência harmoniosa entre população de baixa renda e meio ambiente natural?** In: Semana de Mobilização Científica – SEMOC, X, 2007, Salvador. **Anais...** Salvador: UCSal, 2007. 1 CD-ROM.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 4 jul. 2008.

FERREIRA, L. C. **A Questão Ambiental: Sustentabilidade e políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

NERY, L. A. A. A. Texto de leitura histórica da ocupação do Parque Metropolitano de Pituagü enviado à Primeira Promotoria de justiça do meio ambiente referente ao inquérito civil 13/2002, 2004.

PENTEADO FILHO, P. A. Planejamento Urbano em Salvador. Disponível em:

<[http://www2.ufba.br/~paulopen/Planejamento\\_urbano\\_em\\_Salvador.html#Texto\\_a#Texto\\_a](http://www2.ufba.br/~paulopen/Planejamento_urbano_em_Salvador.html#Texto_a#Texto_a)>. Acesso em: 10 jul. 2008.

PITUAÇÚ – nôvo bairro que cresce e progride entre a fúria do mar e a placidez da lagoa. **A Tarde nos Bairros**, Salvador, [19-].

SALVADOR. Lei nº 7.400, de 20 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU 2007 e dá outras providências. Salvador, 2007.

SIRKIS, A. **O Desafio Ecológico das Cidades**. In: TRIGUEIRO, A (org.). Meio Ambiente no Século 21. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

SOUZA, A. G. **Limites do Habitar**. Salvador: Edufba, 2000.